Monitoramento Taxa de Juros

A equipe do Observatório das Relações de Consumo do Procon encaminha monitoramento das taxas de juros médias praticadas pelas instituições financeiras atualizadas para a semana de **13/05 a 19/05/2026 .**

A modalidade de crédito pessoal consignado para beneficiários do INSS se manteve inalterada, na média de 1,76% a.m, pelo quarto período seguido, mantendo-se como a modalidade de menor custo entre as analisadas, por conta do menor risco de inadimplência motivado pelo desconto direto na folha de pagamento ou benefício. As modalidades de crédito consignado para trabalhadores do setor privado e para servidores públicos apresentaram reduções se comparadas com o período anterior. O crédito pessoal consignado para trabalhadores do setor privado sofreu uma redução, saindo de 3,48% a.m. para 3,44% a.m., enquanto o crédito pessoal consignado para servidores públicos reduziu de 2,31% a.m. para 2,29% a.m.

O crédito pessoal não consignado apresentou a maior variação percentual do período em análise. Anteriormente, a média era de 6,73% a.m e passou para média de 7,23% a.m., uma variação percentual de 7,43%. Além disso, o cheque especial também apresentou um aumento. No período anterior, a taxa média era de 6,80% a.m. e, atualmente, a taxa média é de 7,23% a.m., apresentando uma variação percentual de 6,32% e uma variação em p.p. de 0,43.

A modalidade de cartão de crédito rotativo sofreu uma redução de 0,09 p.p., apresentando uma taxa média de 14,90% a.m., mas se mantendo como a modalidade de maior custo financeiro. Enquanto isso, a modalidade de cartão de crédito parcelado apresentou um aumento de 0,04 p.p, chegando a uma taxa média de 8,41% a.m..

TAXA DE JUROS MÉDIA (BACEN)								
MODALIDADE								
Período	Data da coleta	Crédito pessoal consignado privado - Pré-fixado	Crédito pessoal consignado INSS - Pré-fixado	Crédito pessoal consignado público - Pré-fixado	Crédito pessoal não consignado - Pré-fixado	Cheque especial - Pré-fixado	Cartão de crédito - rotativo total - Pré-fixado	Cartão de crédito - parcelado - Pré-fixado
04/03 - 10/03	24/03/2026	3,58	1,76	2,11	7,15	7,03	14,64	8,87
20/03 - 26/03	10/04/2026	3,75	1,76	2,14	6,53	6,97	14,92	8,57
07/04 - 13/04	28/04/2026	3,59	1,76	2,12	7	7,23	14,31	8,84
24/04 - 30/04	15/05/2026	3,48	1,76	2,31	6,73	6,8	14,99	8,37
13/05 - 19/05	02/06/2026	3,44	1,76	2,29	7,23	7,23	14,9	8,41

Cartão de crédito rotativo- utilizado quando o consumidor não paga o valor total da fatura no vencimento, mas faz um pagamento parcial. O saldo devedor é então transferido para a próxima fatura com a aplicação de juros, que são geralmente muito elevados.

Cheque especial – é uma linha de crédito pré-aprovada e automática vinculada à conta-corrente, que funciona como um "recurso de emergência" para cobrir despesas quando o saldo acaba.

Crédito consignado – tipo de empréstimo onde o valor das parcelas é descontado diretamente da folha de pagamento ou do benefício do consumidor.

Crédito não consignado – conhecido como empréstimo pessoal, é uma modalidade de crédito em que o pagamento das parcelas não é descontado diretamente da folha de pagamento ou do benefício do tomador. As condições de pagamento são definidas diretamente entre o consumidor e a instituição financeira, geralmente o desconto é feito direto da conta-corrente do consumidor.

O crédito consignado privado, ou crédito do trabalhador, é uma linha de empréstimo para trabalhadores com carteira assinada (CLT).

O Crédito Consignado INSS é um empréstimo para aposentados e pensionistas do INSS.

O crédito consignado público é o empréstimo direcionado a servidores públicos.

Isabella Milão Alhadas
Estagiária de Pós-Graduação em Ciências Econômicas / Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos